



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 014/2026

Indico à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **para que seja realizada a reposição de lâmpadas da iluminação pública nas localidades Mangueira e Lagoa do Tabuleiro**, zona rural deste município.

Justificação

A presente indicação se faz necessária em razão das diversas reclamações apresentadas por moradores das localidades mencionadas, que relatam a existência de vários pontos de iluminação pública com lâmpadas queimadas ou inoperantes.

A ausência de iluminação adequada tem gerado insegurança à população, especialmente no período noturno, comprometendo a mobilidade, aumentando o risco de acidentes e favorecendo a ocorrência de atos ilícitos. Ademais, a iluminação pública é um serviço essencial, que contribui diretamente para a qualidade de vida, segurança e bem-estar dos cidadãos.

Dessa forma, a reposição das lâmpadas é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores dessas comunidades rurais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 19 de fevereiro de 2026.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador - PSD